

## Notícias Gerais - Prazo para entrega da Declaração do Imposto de Renda já começou



A temporada do Imposto de Renda da Pessoa Física 2015 (ano-calendário 2014) teve início no dia 02 de março e se estenderá até o dia 30 de abril. A expectativa do Fisco é de que 27,5 milhões de pessoas apresentem a declaração. Quem recebeu mais de R\$ 26,8 mil em rendimentos tributáveis ao longo de 2014, por exemplo, está obrigado a prestar contas à Receita Federal (veja ao final do texto os principais itens que tornam compulsório o envio do documento).

O download do programa está desde as 8 horas do dia 02 de março no site da Receita Federal. Quem quiser usar os dispositivos móveis terá de baixar a versão 2015 do aplicativo m-IRPF – que estará disponível nos sistemas iOS (Apple) e Android (Google).

Este ano, o app foi atualizado com novos campos, como informações do cônjuge ou companheiro – mas ainda tem diversas limitações. Quem teve rendimentos tributáveis do exterior ou ganho

de capital na alienação de bens ou direitos, por exemplo, não poderá usar o m-IRPF. Em 2014, apenas 144 mil contribuintes entregaram o documento por meio de tablets e smartphones.

Outro aplicativo, lançado no fim do ano passado pelo Fisco, é o rascunho IRPF 2015. Quem fez uso da novidade conseguiu preencher antecipadamente a declaração e agora pode apenas transferir os dados para o documento definitivo. Ao reduzir o tempo de envio, o contribuinte aumenta as chances de receber a restituição logo nos primeiros lotes. O primeiro pagamento costuma ser em junho, com preferência para idosos e pessoas com doenças graves.

**Malha fina.** A omissão de rendimentos lidera as causas de retenção na malha fina pelo Fisco e, portanto, deve ser o principal foco de atenção dos contribuintes.

“O trabalhador precisa informar todas as fontes pagadoras que teve ao longo do ano. Mesmo que tenha sido um serviço prestado sem relação com a sua atividade principal”, alerta Mário Pinho, vice-presidente do Sindicato dos Auditores Fiscais da Receita Federal (Sindifisco Nacional). Segundo ele, as empresas têm a obrigação de enviar o informe de rendimentos, mesmo que seja para um profissional liberal ou autônomo.

O aposentado que volta a trabalhar também deve calcular todas as fontes de renda para ter certeza de que não se encaixa em algum dos itens de obrigatoriedade. “O valor da aposentadoria pode ficar abaixo da isenção. Mas, se for somado com o novo salário, provavelmente ele estará sujeito a entregar a declaração. E ainda com imposto a pagar”, explica Antonio Teixeira, consultor tributário da IOB Sage.

Entre os rendimentos, também merece destaque a previdência privada. “Se não declarar o resgate ou o rendimento do VGBL ou PGDL, é certeza que vai para a malha fina. Mesmo se resgatar no curto prazo e sem ganhos, precisa informar na declaração”, diz Teixeira.

A pensão alimentícia, outra assunto que costuma gerar dúvidas, só pode ser integralmente deduzida se tiver sido decidida judicialmente. Além disso, quem paga a pensão não pode declarar o alimentando como dependente, alerta Pinho.

Já para quem tem dependentes, é importante destacar que esse ano tornou-se obrigatório informar o número do CPF de pessoas a partir de 16 anos – e não mais 18 anos, como era até 2014. A medida vai impedir, por exemplo, que o mesmo dependente conste em mais de uma declaração de IRPF.

**Declaração online.** A principal novidade desta temporada do IR foi a criação da declaração online. Com ela, é possível salvar online os dados de preenchimento e depois acessá-los de qualquer plataforma para concluir o envio ao Fisco.

Essa modalidade, no entanto, só pode ser usada pelos contribuintes que têm certificação digital – uma espécie de assinatura eletrônica com validade jurídica. As versões mais simples custam em torno de R\$ 150 e são válidas pelo período de um ano. Além disso, esse preenchimento online conta com as mesmas restrições que o aplicativo. Logo, não são todos os contribuintes que estão autorizados a usá-lo.



Continua



A declaração pré-preenchida, que já foi oferecida em 2014, continua disponível também apenas para quem tem o certificado digital. Este ano, além de o Fisco disponibilizar os dados apresentados pelo empregador, o órgão também informará previamente dados sobre aluguel e gasto médico.

## SAIBA COMO FAZER A DECLARAÇÃO DO IR 2015

Está obrigado a declarar quem, em 2014,...

- Teve rendimentos tributáveis superiores a R\$ 26.816,55
- Recebeu rendimentos isentos, não tributáveis ou tributados exclusivamente na fonte, que ultrapassaram R\$ 40 mil
- Teve a posse ou a propriedade de bens ou direitos em valor superior a R\$ 300 mil, no dia 31 de dezembro de 2014
- Vendeu imóvel residencial no ano passado e optou pela isenção de IR sobre ganho de capital
- Passou à condição de residentes no Brasil em qualquer mês de 2014, e assim se encontrava no dia 31 de dezembro
- Teve ganho de capital na alienação de bens ou direitos
- Realizou operações em bolsas de valores
- Teve receita bruta superior a R\$ 134.082,75 com atividade rural ou deseja compensar prejuízos

### Principais deduções:

- Quem escolher a declaração simplificada terá um abatimento de 20% dos rendimentos tributáveis, limitado a R\$ 15.880,89
- Já quem optar pela opção completa terá direito a deduções por dependente (até R\$ 2.156,52), com educação (até R\$ 3.375,83) e com a previdência da empregada doméstica (até R\$ 1.152,88). Já os abatimentos com despesas médias, pensão alimentícia judicial e contribuição à previdência oficial não têm limites.

### Multa por atraso:

- A entrega do documento pode ser feita até as 23h59 do dia 30 de abril. Quem enviar com atraso estará sujeito a uma multa mínima de R\$ 165,74 e máxima de 20% do imposto devido.

fonte: economia.estadao.com.br

## Educação Financeira - Chegando aos 40: o que considerar no seu planejamento financeiro?

*Saiba como montar seu planejamento financeiro e ajustá-lo a cada etapa de sua vida.*

O segredo de um bom planejamento financeiro é ajustá-lo a cada etapa da vida. Aos 40 anos, por exemplo, vive-se geralmente o ponto alto da carreira, com salário maior e posição consolidada no emprego. Por outro lado, para quem tem filhos, sejam crianças ou adolescentes, os gastos costumam ser altos e as responsabilidades em família também. O que considerar no seu planejamento?

**Evite comparações:** nada de ficar comparando sua vida com a de colegas e familiares da mesma idade que você. Cada um tem sua trajetória, sua realidade e ficar se cobrando em função do que outros já conquistaram não vai levá-lo a lugar algum.

**Permita-se planejar:** coloque seus sonhos no papel, relacionando também os da família. Trace uma estratégia e siga em busca desta realização. Defina metas de curto (até 1 ano), médio (1 a 10 anos) e longo prazo (mais de 10 anos).

**Poupe o quanto puder:** o ideal, nesta etapa da vida, tanto em função da maior receita quanto por estar mais perto da aposentadoria, é aumentar o seu esforço de poupança.

**Respeite seu padrão de vida:** planejadores falam em poupar cerca de 30% da renda líquida nesta fase. Mas lembre-se: procure dar passos compatíveis com a sua realidade, cumprindo com seus compromissos financeiros e evitando os gastos por impulso e as despesas supérfluas. Reveja seu padrão de vida, se for preciso.

**Você primeiro:** caso esteja preocupado em contratar um plano de previdência para seus filhos, verifique antes como anda o planejamento da sua aposentadoria: se tem poupado o suficiente e se tem monitorado seus investimentos como deveria. Esta deve ser sua prioridade. Se possível, aumente o valor que tem poupado todo mês.

**Avalie seu momento profissional:** está satisfeito com sua remuneração e com seu trabalho? O que pode fazer para buscar melhores oportunidades? Seu currículo é competitivo o suficiente?

**Seja precavido:** Ninguém gosta de pensar em problemas, mas proteger-se de situações inesperadas faz parte de um bom planejamento financeiro, ainda mais para quem tem filhos. Você tem seguro de vida? Está satisfeito com seu plano de saúde? Além de proteger seu patrimônio, cuide muito bem de sua família, procurando garantir cobertura, caso algo aconteça com você.

Mantenha seu orçamento em ordem e atualizado: faça ajustes sempre que necessário.

fonte: www.infomoney.com.br



## Consultores da Mongeral Aegon - Parceira Estratégica da JUSPREV realizam ações em São Paulo

No dia 09 de março, consultores da Mongeral Aegon - parceira estratégica da JUSPREV, estiveram no Salão Nobre do Fórum de Santos - SP, realizando uma apresentação e prestando atendimento aos interessados em aderir ao PLANJUS – Plano de Benefícios Previdenciários instituído pela JUSPREV. Já no dia 11 de março, os consultores estiveram na 3ª Vara Cível, no Fórum de São Vicente-SP.

Estas ações objetivam disseminar cada vez mais a cultura previdenciária, incentivando a todos o planejamento para a aposentadoria.

## Consultor da JUSPREV fará atendimento na sede da Associação dos Magistrados do Trabalho da 9ª Região

Nos dias 05, 06, 12 e 13 de março, o consultor previdenciário da JUSPREV, Sr. Jorge Luiz Baptista, estará na sede da AMATRA IX, Av. Vicente Machado, 320 – Curitiba, prestando atendimento aos interessados em aderir ao PLANJUS – Plano de Benefícios Previdenciários instituído pela JUSPREV, possibilitando aos associados da AMATRA IX ou a seus dependentes a imediata adesão à previdência associativa criada especialmente para classe.

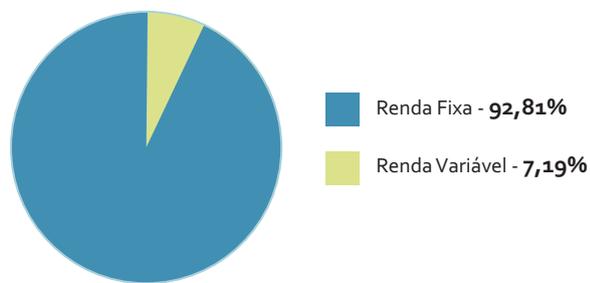
O Relatório de Investimentos completo que apresenta o desempenho do mês de fevereiro, já está atualizado no site da JUSPREV.

Para acessar o Relatório completo, [clique aqui](#).

Fundos de Investimento	Patrimônio	Rentabilidade	
		Fev. 2015	Ano (2015)
Bradesco FICFI Multi JUSPREV	R\$ 48.013.610,35	1,05%	2,01%
DLM JUSPREV FIC FIM	R\$ 39.940.936,69	1,15%	1,39%
<b>Total JUSPREV</b>	<b>R\$ 87.954.547,04</b>	<b>1,09%</b>	<b>1,72%</b>

	Fev. 2015
% CDI - JUSPREV Consolidado	133,77 %
% Poupança - JUSPREV Consolidado	184,75 %

### Composição



## Você sabia?

Como forma de orientar seus participantes, a JUSPREV elaborou um guia para o preenchimento correto da sua Declaração de Imposto de Renda 2015. A publicação objetiva informar a todos sobre as obrigações, formas de elaboração a declaração de IRPF, modelos de declaração, novidades introduzidas a partir de 2014, entre outros itens.

[Acesse aqui o guia](#).

